ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 44 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 20/10/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h12min, realizou-se a quadragésima quarta Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto) e Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson Rosa, Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato), Lúcia Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai) e Ronnideber Chisttopper Luciano.** Registra-se ausência do Vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** O **Vereador Daniel** realizou a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 43/2021, de 14/10/2021. Aprovada com abstenções dos Vereadores **Alisson Rosa** e **Ronni**. Leitura do Ofício Circular S/Nº/2021/OGU/AERIN/MAPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sequencialmente, os Vereadores apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Emenda Impositiva nº 001/2021**, ao Projeto de Lei nº 065/2021 que: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.022 e dá outras providências. **Projeto de Decreto nº 013/2021**, que: "Concede Título de Cidadania" (a Wilson Martins Júnior). Ambos foram distribuídos pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Cláudio Machado**: **Requerimento nº 182/2021** - A instalação de um redutor de velocidade na Rodovia GO-330, Km 107, próximo entrada da Fazenda "Santa Brígida". **Vereador Paulo Sugai: Requerimento nº 180/2021** - Em caráter

de urgência, a realização de estudo de viabilidade técnica do Departamento Municipal de Trânsito para a implantação de sentido único da via pública que circunda a Praça "Getúlio Vargas" (Praça da Matriz) no centro da cidade. **Requerimento nº 181/2021** - Em caráter de urgência, relatório discriminado dos valores arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública – CIP e suas respectivas despesas de custeio, bem como o total de imóveis no cadastro imobiliário, além dos imóveis isentos totalmente e parcialmente do IPTU. **USO DA TRIBUNA**, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como oradora única a **Vereadora Lúcia Lopes** que realizou os cumprimentos habituais e desabafou da seguinte forma: por meio de requerimento solicitou as notas fiscais referentes a uma verba municipal para a saúde e educação (compra de EPI's para as escolas). Destacou que o valor estipulado de setenta e oito mil reais se destinava, especificamente, para as escolas municipais. Após verificação 'in locu' nas escolas, verificou que a compra desses EPI's para as escolas municipais não aconteceu. Obteve informações do Secretário de Saúde da gestão anterior de que essa verba não era específica para compra desses EPI's para as escolas. Nesse sentido, visitou, acompanhada de alguns parlamentares, algumas cidades como: Cristalina, Pires do Rio, Catalão e Urutaí e obteve a mesma resposta: a verba foi depositada e destinada para efetuar a compra dos EPI's para as escolas municipais, uma verba da Saúde para Educação. A **vereadora Lúcia Lopes**, então, manifestou-se da seguinte forma: diante dessas narrativas tomou a decisão de denunciar esse fato ao Ministério Público do Tribunal de Contas. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 3ª votação do **Projeto de Lei nº 078/2021**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos de buracos e valas abertos em vias e calçadas/passeios públicos realizados por empresas concessionárias no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 079/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: "Dispõe sobre interrupção do fornecimento de serviços públicos sem notificação prévia ao consumidor e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI,

todos foram aprovados. **Em tempo: Vereador Ronni** solicitou à Mesa Diretora o envio de Expediente destinado à GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes) agendando uma visita dos parlamentares para discutirmos acerca do redutor de velocidade na Rodovia GO-330, Km 107. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de outubro: 27 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h42min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco R. R. Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 27 / 10 / 2021
Sessão: 45ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente